

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL

O CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO (UNIFAGOC) torna pública a alteração do número de vagas disponíveis no Processo Seletivo, que visa o preenchimento de vagas para o 1º semestre de 2021 do curso de graduação em MEDICINA, conforme aprovado pela Comissão Permanente de Vestibular do UNIFAGOC.

1. O número de vagas a serem preenchidas através do presente processo seletivo passa a ser 18 (dezoito) vagas, de modo que a tabela do item 2.1 e os itens 2.2 do Edital nº 03/2020 restam retificados sob os seguintes termos:

2.1 São oferecidas vagas para o Curso de Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO – UNIFAGOC**, nas seguintes condições:

Curso	Nº de vagas	Nº de alunos/turma	Duração mínima	Período de funcionamento	Situação do curso – Portaria
Medicina (bacharelado)	18	30	6 anos (12 semestres)	Integral	Autorizado – Port. MEC nº 359 de 10/06/2014, publicada no DOU de 11/06/2014.

2.2 Além das 18 (dezoito) vagas disponíveis para preenchimento pelo Processo Seletivo regido pelo Edital nº 03/2020, doze vagas serão ocupadas pelos candidatos contemplados com o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para os que optarem por essa modalidade, e que se inscreverão pelo Sistema Informatizado do FIES (SisFIES) ou equivalente e deverão seguir as orientações publicadas pelo Ministério da Educação (MEC). As vagas que não forem preenchidas pelo FIES, serão remanejadas para os candidatos que participaram do Processo Seletivo. A convocação se dará de acordo com a lista classificatória até o limite de preenchimento das vagas.

6.1.3 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na Etapa 1 e na Etapa 2 do processo. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final e serão considerados como aprovados os 18 (dezoito) primeiros colocados.

8.1 A relação em ordem alfabética dos 18 (dezoito) candidatos aprovados, bem como dos candidatos classificados para o Processo Seletivo para o Curso de Bacharelado em Medicina do UNIFAGOC será divulgado nos sítios eletrônicos: [www.unifagoc.edu.br](http://www.unifagoc.edu.br) e [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na data do dia **23 de dezembro de 2020**, a partir das 16h00min.

2. Em razão do presente termo aditivo, é facultado ao candidato a desistência do processo com a respectiva devolução da taxa de inscrição. O candidato que desejar desistir do processo deverá entrar em contato com o Instituto Consulplan, através do e-mail [atendimento@institutoconsulplan.org.br](mailto:atendimento@institutoconsulplan.org.br), manifestando sua opção para que receba o formulário de reembolso a ser preenchido e assinado de próprio punho pelo candidato.

**Ubá/MG, 02 de dezembro de 2020.**

Comissão Permanente do Vestibular  
**UNIFAGOC**